



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Camara Municipal de Caçu
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0261836
Fls.: 3600 Livro: 002
Data 01/12/2023 Às 16h00
Assinatura

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 45/2023,
de 25 de agosto de 2023

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: *Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 11/2023

“Altera o Quadro Orçamentário do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 045/2023, relacionado às Despesas Fixadas do Poder Legislativo e contém outras providências”.

Art. 1º Fica alterado o Quadro Financeiro das dotações abaixo, relacionadas ao Poder Legislativo, para o exercício de 2024, conforme a seguir:

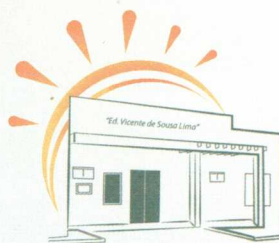
DOTAÇÃO		DESCRIÇÃO	
ÓRGÃO	02	PODER LEGISLATIVO	
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU	
FUNÇÃO	01	LEGISLATIVA	
SUBFUNÇÃO	031	AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA	1	PROGRAMA DE ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	

AÇÃO	1002	CONST. AMP E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
NATUREZA	44.90.51.00	OBRA S E INSTALAÇÕES	R\$ 447.904,32
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 447.904,32

AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA	31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.750.000,00
	31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 350.000,00
	31.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 700.000,00
	31.90.34.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL DEC. CONT. TERCEIRIZADO	R\$ 300.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 90.000,00
	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 230.000,00
	33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 39.840,00
	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 350.000,00
	33.90.40.00	SERV. TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. JURIDICA	R\$ 50.000,00
	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 175.000,00
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 5.034.840,00

AÇÃO	NOVA/INCLUIR	FESTIVIDADES, HOMENAGENS E CURSOS	
NATUREZA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
	33.90.36.00	OUTROS SERV. TER. PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
	33.90.39.00	OUTROS SERV. TER. PESSOA JURIDICA	R\$ 50.000,00
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 110.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 5.592.744,32
--------------------	--	--	------------------



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Art. 2º Para cumprir o valor mencionado no art. 1º, serão alocados recursos das dotações previstas no Projeto de Lei nº 045/2023, especificamente nas dotações das despesas fixadas para o Poder Legislativo, não havendo modificações em dotações pertencentes a outros Órgãos e Entidades, conforme quadro abaixo:

AÇÃO	1002	CONST. AMP E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	
NATUREZA	44.90.51.00		R\$ 550.000,00
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 550.000,00
AÇÃO	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
NATUREZA	31.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	R\$ 66.000,00
	31.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 3.630.000,00
	31.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 440.000,00
	31.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 231.000,00
	33.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 99.000,00
	33.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 99.000,00
	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 297.000,00
	33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 44.000,00
	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 770.000,00
	33.90.40.00	SERV. TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. JURIDICA	R\$ 36.300,00
	44.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 440.000,00
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 6.152.300,00
TOTAL DO ORÇAMENTO			R\$ 6.702.300,00

Art. 3º Para o fiel cumprimento desta Emenda fica alterado no que couber a Lei do PPA, LDO e seus respectivos anexos.

Art. 4º Esta Emenda entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei nº 045/2023 em Lei.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 1º dias do mês de dezembro do ano de 2023.



Vereadora VIRGINIA BERNARDES DE FREITAS SILVA
Relatora



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Justificativa:

Em 06 de julho de 2023, a Câmara Municipal oficiou o Poder Executivo, em obediência ao princípio orçamentário da unidade, conforme prevê o Art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, concomitante com o Art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64, encaminhando o planejamento do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2024.

Porém a proposta encaminhada via Projeto de Lei do Poder Executivo nº 45/2023, não contemplou a solicitação, contendo valores referentes a fixação das despesas do Poder Legislativo totalmente divergentes do solicitado.

Desta forma faz-se necessário a alteração dos valores fixados das Despesas do Poder Legislativo, em razão do planejamento da Câmara e das necessidades para execução dos Programas e Ações no ano de 2024.

Os valores fixados das despesas do Poder Legislativo pela presente Emenda, já consideraram a redução do valor inicial da Proposta Orçamentária.

Tornando se assim a matéria mais adequada e justa em relação a realidade do planejamento e execução das Despesas do Poder Legislativo Municipal.

Contamos com o unânime apoio dos demais colegas.

